



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA APRESENTADO PELA EMPRESA HABILITADA NA TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/23.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pela Exma. Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria nº. 17.605, de 02 de janeiro de 2024, sob a presidência da Sra. Izabela Silva Ferreira, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise do envelope de proposta da empresa habilitada na Tomada de Preços nº 018/23. Atestamos a ausência dos representantes das empresas participantes. Constatada a integridade do envelope, procedeu-se à abertura do mesmo, sendo-lhe, então, retirados os envelopes contendo as propostas das empresas, devidamente lacrados e rubricados. Ato contínuo, foi aberto o envelope de proposta da empresa habilitada e os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos os presentes. Da análise dos documentos constantes do envelope da empresa habilitada, verificou-se que a proposta atendeu ao exigido em edital, e se encontra de acordo com a reserva orçamentária anexa ao presente processo licitatório. Ato contínuo, foi feita a devida classificação da proposta e julgada conforme a tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA PROPONENTE	VALOR DA PROPOSTA
1º	ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 308.309,62

Tendo em vista o anteriormente exposto, esta C.M.L. julga VENCEDORA do presente certame a empresa **ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** pela proposta no **valor total de R\$ 308.309,62 (trezentos e oito mil, trezentos e nove reais e sessenta e dois centavos)**. Considerando a previsão do art. 109, § 6º da Lei nº 8.666/93, bem como a ausência dos representantes das empresas participantes, a Senhora Presidente determinou que fosse concedido o prazo de 05 (cinco) dias para interposição do recurso. Nada mais havendo a tratar, eu, Bárbara Bruna Zanello Armidoro, secretária desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. *****

IZABELA SILVA FERREIRA
Presidente da C. M. L.

BÁRBARA BRUNA ZANELLO ARMIDORO
Secretária da C. M. L.

ISABELA FADINI DOS SANTOS
Membro da C. M. L.